



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL OU NACIONAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.779.005/0001-80, estabelecida à Rua Antônio Félix de Souza Brito, n.º 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP 13.031-830, neste ato, representada pela Sra. **MARCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.796.258-73, portadora da Cédula de Identidade de n.º 32.096.185-0 SSP/SP, residente e domiciliada em Campinas/SP, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 657/2022 (alteração)**, PROAD n.º 7.081/2019 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **15.02.2022**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 77.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.90 (serviços de publicidade legal), Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Plano Orçamentário 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE000132, datada de 10.02.2022, no valor de R\$ 6.890,55 (seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 15.08.2019.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.02.14 17:08:25 -03'00'

---

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

MARCIA CRISTINA ARAUJO  
PENNA:26079625873

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873

---

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS:**

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

ROMULO ARAUJO DE  
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2022.02.14 09:48:42 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Núcleo de Contratos – NUCON/CLC